

Ata da 3ª reunião ordinária

28 DE JANEIRO DE 2022

Comissão Gestora de
Precedentes e de Ações
Coletivas - Cogepac



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COGEPAC

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
28/1/2022	10h	11h5m	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Validação do Painel Eletrônico de Gerenciamento de Processos Sobrestados;
2	Validação da Cartilha do IAC – Incidente de Assunção de Competência;
3	Fomento à instauração de IRDR e IAC no âmbito do TJPA;
4	Retorno sobre a implantação do webservice;
5	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Des. Ronaldo Marques Valle	Vice-Presidente do TJPA e Presidente da Cogepac	P
2	Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos	Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Penal	P
3	Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto	Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Público	A
4	Des. Jose Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior	Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Privado	P
5	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
6	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
7	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
8	Camila Amado Soares	Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
9	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
10	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

R. S. F.

¹ P (presença)
A (ausência)

11	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
12	Marco Túlio Sampaio de Melo	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

I – Abertura da reunião:

O Presidente da Comissão, Des. Ronaldo Marques Valle, fez a abertura da reunião e justificou a ausência do desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, que testou positivo para a Covid-19.

II – Extra-pauta:

Sobre a forma de comunicação a ser estabelecida entre os membros, restou decidido que as próximas comunicações relacionadas à Cogepac serão feitas por e-mail.

III – Pauta:

O primeiro item da pauta trata do Painel Eletrônico de Gerenciamento de Processos Sobrestados. O painel foi brevemente apresentado aos membros, justificando-se sua importância para as unidades judiciárias administrarem seus acervos. Todavia sua validação restou prejudicada na presente reunião, uma vez que foi detectado um problema no sistema de processos judiciais eletrônicos (PJe) que ocasionou a ausência de identificação do tema em alguns processos. A Secretaria de Informática já foi comunicada do ocorrido e está em busca da solução, motivo pelo qual a validação só será realizada após a regularização do problema.

Sobre o segundo item estabelecido na pauta, foi validada, à unanimidade, a Cartilha do Incidente de Assunção de Competência confeccionada pelo Nugepnac. Vale destacar que essa cartilha é exclusivamente virtual e, por não termos ainda nenhum IAC admitido no TJPA, o conteúdo abordado pode ser alterado futuramente. Foi, ainda, enfatizada a importância do instituto na formação de precedente judicial qualificado.

No que concerne ao item que trata do fomento à instauração de IRDR e IAC no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, lembrou-se que tal fomento também está atrelado ao trabalho do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará – Cijepa, principalmente após a criação da Coordenação de Formação de Precedentes, que tem como coordenador o magistrado David Jacob Bastos.

Sobre a importância da formação de precedentes judiciais qualificados na redução das demandas repetitivas, foi apresentada parte da palestra do Desembargador Alexandre Câmara, ocorrida em 24/9/2021, durante o III Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados do Supremo Tribunal Federal, momento no qual é fomentada a formação de precedentes judiciais qualificados sobre matéria de direito local pelos tribunais de origem, tendo em vista que, em regra, compete-lhes a última palavra, salvo quando envolvem questões constitucionais.

Após a palestra que corrobora a necessidade de formação de jurisprudência qualificada na esfera estadual e visa o tratamento de demandas repetidas e a garantia de isonomia de entendimento, foi apresentado um quadro comparativo que demonstra o quantitativo de

Duf

incidentes admitidos dentre os tribunais de médio porte. Dentre os números apurados, o TJPA aparece em penúltima posição, com apenas quatro IRDRs admitidos.

Dentre as estratégias adotadas para o fomento à instauração dos incidentes (IAC e IRDR), além das cartilhas de IRDR e IAC, foram criados e disponibilizados no site do TJPA os modelos de petição e ofício de instauração desses incidentes, criados pelo Nugepnac, bem como foi anunciado que em breve será possibilitado ao magistrado a proposição dos referidos incidentes diretamente no sistema PJe, o que agiliza a sua tramitação pois nesses casos inicia em sistema administrativo (Siga-DOC) e somente após é distribuído no PJe.

Por fim, o magistrado coordenador de fomento de precedentes judiciais, David Jacob Bastos, apresentou o plano de trabalho da sua coordenadoria, alinhado ao Macrodesafio 6 do Conselho Nacional de Justiça, no que concerne à consolidação dos precedentes judiciais obrigatórios, e ratificou a necessidade do trabalho conjunto da Cogepac, Nugepnac e Cijepa, na uniformização e definitividade da jurisprudência.

Em que pese ainda não dispormos de ferramentas de inteligência artificial no TJPA, a coordenação pretende auxiliar os magistrados na atenção aos julgados do STJ e STF, e incentivando a proposição de incidentes como IRDR e IAC na esfera estadual.

De forma prática, busca-se evitar a judicialização indevida, incrementar a solução consensual de litígios, diminuir as taxas de congestionamento e aumentar o número de baixas processuais, uma vez que o CNJ as utiliza na avaliação da produtividade dos tribunais.

Ademais, foi destacado que o Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios apresentou um Painel de BI, na última reunião do Cijepa, no qual são aferidas taxas de reversibilidade e taxas de recorribilidade das decisões judiciais. O uso desse painel e o mapeamento dessas taxas seriam de extrema valia ao Tribunal, uma vez que o Centro de Inteligência poderia atuar na solução consensual da controvérsia, na expedição de notas técnicas (padronizando procedimentos e fluxos), no incentivo à assinatura de acordos de cooperação com os parceiros da justiça, no fomento à formação de precedentes qualificados, ou em diversas outras frentes de aprimoramento da prestação jurisdicional e desjudicialização.

Por derradeiro, a Comissão Gestora foi informada sobre a atual situação do procedimento de implantação do “webservice” no TJPA, que aperfeiçoará a transmissão de dados entre o TJPA e o Conselho Nacional de Justiça.

Duf

IV – Deliberações:

- 1) As próximas comunicações relacionadas à Cogepac destinadas aos seus membros serão feitas por meio de correio eletrônico.
- 2) Diligenciar junto à Secretaria de Informática para que seja solucionada a pendência relacionada à ausência de tema verificada no Painel de Processos Sobrestados, objetivando sua breve validação.
- 3) Dar publicidade aos magistrados e servidores sobre a validação da Cartilha de Incidente de Assunção de Competência, bem como disponibilizá-la no site do TJPA.

4) A próxima reunião ficou designada para o dia 29/4/2022, às 10horas.

V - Registro da 3ª Reunião da Cogepac:



Belém, 28 de janeiro de 2022.

Ronaldo Valle

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**

Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas – Cogepac do
TJPA